



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 022/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS (EM EXERCÍCIO) no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

D E C R E T A :

Art. 1.º – Ponto Facultativo, no dia 15 (quinze) de Fevereiro do corrente, em razão do Feriado Municipal na Terça-Feira dia 16 (dezesesseis) – Carnaval.

Art. 2.º – Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: da Balsa; Motoristas de Ambulâncias (Sede e Distritos); Divisão de Urbanismo (Garis, Coletores de Lixo - Sede e Distritos, Ajudante Geral da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo); serviços de água dos Distritos de Olhos D'Água da Canastra e Babilônia; funcionários lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento da Administração.


Art. 3.º – Aos empregados descritos no Art. 2.º, à exceção dos empregados que trabalham em escala de revezamento 12x36 h, fica assegurado o direito de 01(hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.

Art. 4.º – Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Fevereiro de 2021.


MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA
Prefeita em Exercício


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910